



Processo de Canonização de Francisco e Jacinta Marto



O processo canónico para a canonização dos servos de Deus Francisco e Jacinta Marto conhece etapas decisivas no Vaticano.

O processo documental está encerrado. Aguarda-se o parecer de júris cardinalícios e médicos.

A decisão final é do Santo Padre.

Durante a celebração eucarística da Celebração Litúrgica dos Beatos Francisco e Jacinta Marto, a 20 de Fevereiro, mostrando-se “honrado”, “quase vaidoso”, com o facto de Deus ter escolhido três crianças portuguesas para, através de Nossa Senhora, fazer chegar a Sua Mensagem, o Bispo da diocese de Leiria-Fátima disse, a respeito do processo de Canonização dos Beatos: “Esperamos que o Papa João Paulo II possa declarar a canonização dos Beatos Francisco e Jacinta”, processo que conhece etapas decisivas no Vaticano, com o encerramento da Positio Super Mira, com a possibilidade de se provar a cura, por intercessão dos dois videntes de Fátima, de um menino filho de emigrantes portugueses residentes na Suíça, o Filipe. Em declarações, no final da Celebração Litúrgica dos Beatos, D. Serafim esclareceu: “(O encerramento da Positio) quer dizer que o processo documental está completo, traduzido em italiano, definitivamente encerrado e entregue ontem, dia 19 de Fevereiro, a Sua Eminência, o senhor Cardeal Prefeito da Congregação da Causa dos Santos (D. Saraiva Martins). A partir daí, vai ser submetido ao parecer de júris cardinalícios e médicos. E depois, sim, a sentença final é decisão do Papa”. Recorde-se que o Santo Padre abençoou, no dia 16 de Novembro de 2004, o processo canónico para a canonização de Francisco e Jacinta Marto.

De acordo com o previsto, o Vice-postulador para a Canonização, o Padre Luís Kondor, esteve, nesse dia, de manhã com o Papa João Paulo II, tendo concelebrado a Santa Missa, presidida pelo Sumo Pontífice.

Após a celebração eucarística, celebrada em língua portuguesa na capela particular do Santo Padre, o Vice-postulador informou o Sumo Pontífice que iria fazer a entrega do processo e pediu-lhe a bênção do mesmo, “para que tudo corra bem”.

O Santo Padre abençoou a documentação e, de seguida, ofereceu ao Vice-postulador um Rosário de madrepérola.

Após a bênção pontifícia, a documentação foi entregue na Congregação Pontifícia para as Causas dos Santos.

A abertura do processo por esta Congregação foi realizada no dia 17 de Novembro de 2004.

Clausura do processo

Decorreu no dia 15 de Novembro de 2004, no Santuário de Fátima, o acto solene de

clausura do processo de canonização de Francisco e Jacinta Marto.

Organizada a documentação por parte do Tribunal instituído no passado dia 13 de Outubro pelo Bispo Diocesano, o processo, devidamente assinado, carimbado e autenticado, seguiu de imediato, lacrado, para Roma, para ser entregue, pelas mãos do Vice-Postulador para a Causa da Canonização, na Congregação Pontifícia para as Causas dos Santos.

O processo original será guardado na Diocese de Leiria-Fátima, devidamente selado, e só poderá ser aberto com autorização do Bispo Diocesano.

Na sessão canónica, o Vice-Postulador, o Padre Luís Kondor, disse desejar que, ainda antes da entrega da documentação, o Santo Padre dê a sua bênção ao processo, “porque nós confiamos no Santo Padre”, e porque o “Santo Padre é muito grato aos Pastorinhos”. Nesta viagem à Santa Sé, o Vice-Postulador pretende também encontrar-se com o Perfeito da Congregação para as Causas dos Santos, o Cardeal José Saraiva Martins.

Nas palavras de saudação aos presentes, na Casa de Nossa Senhora das Dores, o Bispo da Diocese de Leiria-Fátima, visivelmente emocionado, afirmou ter-se vindo a aperceber “de que mesmo fora de Portugal, há um carinho muito grande (por Francisco e Jacinta), muita gente os quer ver no altar”.

“Porquê? Porque são dois pontos de referência, dois modelos para as crianças de todo o mundo e também para os adolescentes. (...) Este acto é uma manifestação da intercessão e da solidariedade. (...) Há uma vida para além da morte e aqueles que estão para além da vida podem interceder”, afirmou D. Serafim de Sousa Ferreira e Silva.

Em termos processuais, após a entrega do processo na Congregação para as Causas dos Santos, há uma primeira averiguação da autenticidade dos documentos apresentados, no total de 127 folhas. Após esse procedimento, o Relator fará o relatório do processo, a entregar a sete médicos que apresentarão uma declaração, que, no caso de ser positiva, isto é, de confirmar a cura inexplicável, no estado actual da ciência, permitirá à Congregação declarar o milagre da intercessão por Francisco e Jacinta. Está então aberto o caminho para a canonização dos dois videntes de Fátima, que trará à Igreja Universal o culto ao Francisco e a Jacinta.

O processo de canonização de Francisco e Jacinta é, segundo afirmou o Padre Kondor, “muito normal e simples”, com muitas provas: os documentos da doença da criança, agora com cinco anos; os documentos que provam a cura, com um ano de idade, e também várias provas da invocação dos pastorinhos para a cura. O Vice Postulador reafirmou a grande confiança da família do menino Filipe Moura Marques nos Beatos, em especial da avó materna, que tinha “uma confiança extraordinária, impressionante, em Francisco e Jacinta”.

No período temporal entre a abertura (13 de Outubro) e a clausura (15 de Novembro) do processo para a canonização de Francisco e Jacinta o Tribunal realizou oito sessões e ouviu oito testemunhas. É uma fase que se pode considerar de “instrumental”, com apresentação dos factos e organização “burocrática” do processo para entrega em Roma.

(15 de Novembro de 2004)

www.fatima.pt/pt/news/processo-canonical-francisco-jacinta-marto